



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros atos	7
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 2.199/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS"

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pardinho, onde figurarão como titulares e suplentes por um período de dois anos.

Representantes do Poder Público:

I-Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

Suplente: Roberto de Oliveira

Titular: Edna Lúcia Carvalho Correa

Suplente: Valéria Cristina Muniz Ranieiro

II- Representantes da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Titular: Raquel Paes de Almeida

Suplente: Viviane Marcolino Bordin

III – Representantes da coordenadoria Municipal de Saúde

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 8



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



Titular: Solange Longas Nogueira

Suplente: Juliana Tascari Soares

Representantes da Sociedade Civil

I – Representante de Usuários de Programas Sociais

Titular: Sueli Longas Nogueira

Suplente: Elisa de Andrade

II – Representante Casa do Idoso

Titular: José Roberto Tucci

Suplente: Maria Nerci dos Santos

III- Representante da Sindicato Rural de Pardinho

Titular: Otavio de Pontes Ribeiro

Suplente: Koryio Takeishi

III - Representantes do Centro Espirita Irmã Zilda

Titular: Maria Feriozzi

Suplente: Maria Conceição Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 8



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 2.200/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA"

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Pardinho, onde figurarão como titulares e suplentes por um período de dois anos.

Representantes do Poder Público:

I-Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

Suplente: Roberto de Oliveira

Titular: Edna Lúcia Carvalho Correa

Suplente: Valéria Cristina Muniz Ranieiro

II- Representantes da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Titular: Camila Carvalho Correa

Suplente: Rosangela Aparecida de Almeida

III – Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde

Titular: Luciane Campos Keller

Suplente: Juliana Tascari Soares

Representantes da Sociedade Civil

I – Representante Casa do Idoso

Titular: José Roberto Tucci

Suplente: Maria Nerci dos Santos

II- Representante do Sindicato Rural de Pardinho

Titular: Otavio de Pontes Ribeiro

Suplente: Koriyo Takeishi

III- Representante da Congregação presbiteriana Independente de Pardinho

Titular: Tasiane Cordeiro Justino de Almeida

Suplente: Ana Rosa Pinto da Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 22 de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 6 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5048/2021 **De 21 de janeiro de 2021.**

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

I – Fica instituída uma comissão de (Avaliação, Inventário, Recebimento) com objetivo de efetuar a (Avaliação, Inventário, Recebimento) dos bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Entidade, que será composta pelos seguintes Membros:

- SOLANGE LONGAS NOGUEIRA –RG:253403947
- MARLEI APARECIDA DE BARROS SANTOS DOMINGUES – RG:21197155
- PAULO HENRIQUE SEVERO – RG: 18444048

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pardinho, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5249/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª Joice Alves da Silva Pytilak

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de

Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021, a servidora: Joice Alves da Silva Pytilak, Cargo: Escriturária, Lotação: Setor Tesouraria, compreendendo as referidas férias entre os dias 25 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 25 de janeiro de 2.021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 1006/181215/2020 CONVITE Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO SETOR DE ENGENHARIA

EMPRESA: VWV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº 043/2020

DATA DA RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO 22/01/2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 1045/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2020 CONTRATO Nº 042/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

EMPRESA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 015/2020

R\$ 22.428,00

DATA DO ADITAMENTO: 21/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 7 de 8

Outros atos

RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO PROCESSO ADM. N.º 1797/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS - PROJETOS FNDE

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI E CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI - EPP.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUMART CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, MOTIVO: CONFORME ANÁLISE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO ATENDEU O QUANTITATIVO DO ITEM 7.1 (11.2.2. LINHA D ITEM 3, 7.1), SOLICITADO EM EDITAL;

L&TEMPREENDIMENTOSECONSTRUÇÕESLTDA, MOTIVO: CONFORME ANÁLISE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO ATENDEU O QUANTITATIVO DO ITEM 9.3 (11.2.2. LINHA D ITEM 3, 9.3), SOLICITADO EM EDITAL;

LONFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, MOTIVO: CONFORME ANÁLISE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO ATENDEU O QUANTITATIVO DOS ITENS 7.1, 9.3 E 26.6 (11.2.2. LINHA D ITEM 3, 7.1, 9.3 E 26.6), SOLICITADO EM EDITAL.

FICA ABERTO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA FICA MARCADO PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2.021, ÀS 09 HORAS

PARDINHO, 21 DE JANEIRO DE 2.020

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

A Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Art. 39 § 6º da Constituição Federal, publica o Quadro de Pessoal e Vereadores com os respectivos vencimentos e subsídios, conforme abaixo descrito:

Vereadores

Quantidade	Denominação	Remuneração
09	Presidente da Câmara	R\$ 3.000,00
	Vereadores	R\$ 2.200,00

Cargos de Provimento Efetivo

Quantidade	Denominação	Referência	Remuneração
01	Auxiliar de Serviços Gerais	14	R\$ 1.995,92
01	Motorista (Vago)	12	R\$ 1.497,57
03	Auxiliar Administrativo (1 vago)	16	R\$ 2.566,96
01	Oficial Legislativo	18	R\$ 3.335,79
01	Subdiretor Técnico Administ. (Vago)	19	R\$ 3.927,46

Total de cargos efetivos criados: 7 (sete) preenchidos 4 (quatro)

Cargos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Remuneração
01	Diretor Administrativo	19	R\$ 3.927,46

Obs: Os valores dos Cargos de Provimento Efetivo são de início de carreira.

Pardinho, 22 de Janeiro de 2021.

Aires Nelson Merlini

Presidente

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Contratado: GUSTAVO BURINI FÁVARO

Objeto: Contratação de prestação de serviço de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 8 de 8

Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Vigência do Contrato: 120 dias

Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 – DISPEN-
SA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Contratado: DÍGITOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ME

Objeto: Contratação de prestação de serviço de contabilidade para a Câmara Municipal de Pardinho

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência do Contrato: 30 dias

Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2021.